



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

### EDITAL

Nº 24/2019

### VENDA EM HASTA PÚBLICA

### EQUIPAMENTOS E VIATURAS AUTOMÓVEIS MUNICIPAIS USADAS

### CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

#### 1 - Entidade Adjudicante:

Município de Montalegre, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 506 149 811, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, 5470-214 Montalegre, com telefone 276 510 200, Fax 276 510 201 e endereço electrónico [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt)

#### 2 – Objeto da hasta pública:

Dois veículos automóveis e um equipamento industrial, usados, infra identificadas que serão objeto de licitação individual, ou seja, lote a lote, e de forma sucessiva:

**Lote número um: BMW / Ligeiros passageiros / Modelo 320D – 390L / Matrícula 07-BI-26 / Data Matrícula 2006-03-09 / Cilindrada 1995 cc / Potência 120 kW / Diesel – Base de licitação 6.000,00€**

**Lote número dois: Opel / Ligeiros passageiros / Modelo Corsa C / Matrícula 91-07-QV / Data Matrícula 2000-12-28 / Cilindrada 1686 cc / Potência 55 kW / Diesel – Base de licitação 1.800,00€**

**Lote número três: Vögele / Espalhadora Betuminoso / Modelo 6-66 / Ano de Fabrico 1987 / Potência 94 kw / Diesel – Base de licitação 10.000,00€**

#### 3 – Destinatários:

Todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos bens móveis, devem comparecer na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador com poderes para o ato e estarem munidos, em qualquer dos casos, do documento de identificação e cartão de contribuinte.

#### 4 – Local da arrematação:

Salão Nobre dos Paços do Município de Montalegre, sito à Praça do Município, 5470-214 Montalegre.

#### 5 – Data e hora da hasta pública:

13 de junho, pelas 11.00 horas.

#### 6 – Preço base de licitação:

Será o indicado, relativamente a cada viatura e ao equipamento industrial no ponto n.º 2 das condições gerais da hasta pública e constantes deste edital.



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

#### **7 – Lances mínimos:**

O lance mínimo admitido é de € 100,00 (cem euros).

#### **8 – Forma de licitação:**

Oral, entre os interessados presentes.

**9 – Os bens móveis, que aqui são objeto de venda por hasta pública, poderão ser observados pelos interessados, no dia anterior à realização deste ato público, no horário de expediente (das 7 às 13.30 horas) no parque automóvel dos estaleiros municipais em Montalegre.**

**10 – A adjudicação dos referidos bens, será feita ao concorrente que, no ato público da praça, tiver oferecido, relativamente a cada lote em licitação, o lance de valor mais elevado.**

**11 – O concorrente ao qual tiver sido adjudicado provisoriamente, o direito objeto desta hasta pública, deverá efetuar, de imediato, na Tesouraria da Câmara Municipal de Montalegre, o pagamento de 50% do valor dessa adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.**

**12 – A venda será titulada por documento legalmente adequado (ex. documento único automóvel), no prazo máximo de 30 dias, contados da data da realização da adjudicação, devendo, nesse ato, o adjudicatário provar que já liquidou os restantes 50%, sob pena de se considerar perdido, a favor da entidade adjudicante, o valor do sinal e princípio de pagamento e por consequência não poder levantar o respetivo bem móvel.**

**13 – O adjudicatário fica obrigado ao cumprimento do pagamento dos impostos devidos nos termos da lei.**

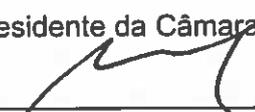
**14 – O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se verificar haver conluio entre os arrematantes, prejuízo para o município ou caso não sejam efetuados os pagamentos referidos nos números anteriores.**

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Manuela Fernando Dinis Moreira*, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 22 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)